UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

UFRR

PORTARIA 08/2017–PROEG

Normatizar a concessão de flexibilização associada à quebra de pré-requisitos em componentes curriculares dos cursos de graduação da Universidade Federal de Roraima.

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima – UFRR, designada pela Portaria nº 134/GR, de 09 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Artigo nº 41 do Regimento Geral da UFRR,

CONSIDERANDO a função dos Núcleos Docentes Estruturantes para a constante avaliação e atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009/2012-CEPE e a necessidade de regulamentação dos procedimentos acadêmicos que envolvem o ensino de graduação;

RESOLVE:

Art. 1° - Normatizar a concessão de flexibilização associada à quebra de pré-requisitos em componentes curriculares, nas matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UFRR.

Art. 2° - A quebra de pré-requisito poderá ser concedida, desde que a solicitação se enquadre nas seguintes situações:

I. O discente seja formando no semestre letivo em que a quebra de pré-requisito for solicitada;
II. O discente seja transferido de outra instituição ou esteja em processo de mobilidade acadêmica, contribuindo para sua adaptação à nova estrutura curricular;
III. Quando houver o risco de extinção da oferta de alguma disciplina, devido a alterações curriculares;
IV. Na concessão de prorrogação do prazo para integralização curricular;
V. Excepcionalmente, nos casos em que o fluxo curricular esteja muito comprometido, inviabilizando a realização de disciplinas no semestre letivo da solicitação;

§1º Compreende-se como formando o discente que poderá integralizar a carga horária total do curso no semestre da solicitação de quebra de pré-requisito e que tenha a expectativa de se formar no semestre em curso.

Art. 3° - A solicitação de quebra de pré-requisito pelo discente deverá ser feita à coordenação de curso, utilizando o modelo apresentado no Anexo 1 desta Portaria, explicitando, entre outras informações, o componente curricular para o qual pretende a flexibilização, acompanhada de justificativa.

Art. 4° - Cabe ao núcleo docente estruturante (NDE) apreciar as solicitações de quebra de pré-requisito encaminhadas pela coordenação de curso e emitir parecer, que será apreciado pelo Colegiado do Curso.

§ 1° A avaliação do pedido de quebra de pré-requisito deverá ser feita com base na proposta curricular do curso;

§ 2° Por ocasião da quebra de pré-requisito deverá haver análise do conjunto das disciplinas do curso, evitando-se alterações recorrentes nos períodos subsequentes;

§ 3° A quebra de pré-requisito poderá ser deferida para até 02 (duas) disciplinas, simultaneamente;

§ 4° O NDE poderá solicitar pareceres de outros docentes do Colegiado do Curso para embasar sua decisão, caso considere necessário.

Art. 5° - Após apreciação pelo Conselho/Colegiado do Curso, as solicitações de quebra de pré-requisito deverão ser encaminhadas pelo coordenador ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico no período da segunda fase de matricula, prevista no calendário universitário.

Art. 6° - É vedada concessão de alteração de pré-requisito em uma disciplina para a qual o discente já tenha obtido esse benefício anteriormente, mas não tenha logrado aprovação.

Art. 7° - Das decisões do Conselho/Colegiado do Curso cabe recurso, desde que fundamentado, à Câmara de Ensino - CEns/CEPE.

Art. 8° - Os casos omissos serão resolvidos pela CEns/CEPE.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria n° 81/2016-PROEG.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Lucianne Braga de Oliveira Vilarinho
Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PROEG/UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

UFRR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

1. CURSO: _____

Período letivo 201____.____ (semestre).

2. DADOS DO DISCENTE:

Nome:	
Nº de Matrícula:	CPF:
E-mail:	Telefone de Contato:

Venho por meio deste, solicitar a quebra de pré-requisito na(s) seguinte(s) disciplina(s): (anexar histórico escolar)

DISCIPLINA		PRÉ-REQUISITO	
Código	Nome	Código	Nome

3. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Assinatura do(a) Aluno(a): _____

Data:_____/ _____/_____.